



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2º TA - CT FPE Nº. 2016/022217

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2017 FPE Nº. 2016/022217, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 21 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PARA LOCAÇÃO DE 350 CPAP'S AUTOMÁTICOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS - DCHE, CONFORME PROCESSO Nº 16/2000-0044175-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.331.788/0027-58, com endereço na Rua General David Canabarro, nº. 600, Bairro Centro - CANOAS/RS, CEP 92.320-110, telefone: (51) 3330-2388, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. CLÁUDIA ADEGAS ROESE, portadora da Carteira de Identidade nº 8076271157, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.328.310-05, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2017 - FPE Nº. 2016/022217, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 115/2017 - FPE Nº. 2016/022217, para locação de 350 CPAP'S automáticos com manutenção preventiva e corretiva, em que é beneficiário o Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais - DCHE, conforme manifestação Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia, às folhas nº. 718, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0044175-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso	0006	U.O	20.95
Projeto.	6182	Elemento	3.3.90.91.9104
Empenho	19003341625	Data do Empenho ..	16/08/2019
Subprojeto	0002		

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de AGOSTO de 2019.

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

Claudia Adegas Roese
Coordenadora Geral

Air Liquide
CLÁUDIA ADEGAS ROESE
Procuradora da Air Liquide Brasil Ltda.

Protocolo: 2019000317802

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0162256-1

Contratação Nº 2019/021046

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Soc Hospl de Caridade de Campo Novo, CNPJ: 90.167.107/0001-11; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 27/08/2019 até 27/08/2024; VALOR: R\$ 129.135,12 (Total); ORÇAMENTARIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/161/2019. Número Empenho: 19003016821.

Protocolo: 2019000317803

Assunto: Contrato
Expediente: 075862-2000/08-6

Rescisão Nº 2014/021736

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp de Caridade de Crissiumal, CNPJ: 89.051.247/0001-40; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 26/08/2019

Protocolo: 2019000317804

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0044175-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/022217

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0027-58; OBJETO: DCHE - Contratação de Empresa para a locação de 350 (trezentos e cinquenta) CPAP'S AUTOMATICOS, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo reposição de peças, acessórios e descartáveis, para atender os pacientes residentes em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2020, o prazo do contrato 115/2017.; PRAZO: 21/08/2017 até 21/08/2020

Protocolo: 2019000317805

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 30/2019 ao Contrato nº 481/2018, Processo: nº 17/20.00-0132238-4, celebrado em 21/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI - SLP SERVIÇOS, para prestação de serviços de mão de obra de motoristas, em que são beneficiárias as unidades da Secretaria da Saúde. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e do "Montante C" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando o Montante A de R\$ 341.452,94 (trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 343.686,84 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), e o Montante C de R\$ 30.211,20 (trinta mil e duzentos e onze reais e vinte centavos) para R\$ 30.392,22 (trinta mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), referente ao Reajuste do Salário Mínimo e da Convenção Coletiva de Trabalho - Vigência de 01/01/2019 à 12/03/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante C" do preço Mensal do Contrato supramencionado, passando de R\$ 30.392,22 (trinta mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) para R\$ 30.482,40 (trinta mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao Reajuste de Vale-Transporte (Porto Alegre)-A partir de 13/03/2019. O preço mensal do Contrato passará a ser de R\$ 398.305,08. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Projeto: 6193 / Elemento: 3.3.90.37.3704. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2019000317806

Termo de Cooperação nº 042/2019, FPE nº 499/2019, Processo nº 19/20.00-0027990-7, celebrado em 26/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde (através do HEMOCENTRO REGIONAL DE PASSO FUNDO - HEMOPASSO) e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, com sede no Município de Guaporé/RS. OBJETO: Estabelecer as condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais. PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000317807

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/2000-0013527-1
Nome: Edilson Prola Filho
Id.Func./Vínculo: 2309394/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico
Lotação: Secretaria da Saúde

Retifica o ato publicado no DOE de 19/02/2019, página 29, para informa que a data correta é a contar de 01/02/2019, e não como constou.